

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 054/2011 do Conselho Superior do IFPR;
- O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de parecer de estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Docentes
Direito do Trabalho	Presidente: Luciane Schulz Fonseca – Siape 1516242 Membros: Ronaldo Guedes de Lima – Siape 1735365 Ana Lucia Berno Bonassina – Siape 2253397
Metodologia Científica	Presidente: Luciano Vitor Dias Liberato – Siape 10177317 Membros: Natan Gonçalves Fraga – Siape 2190768 Simone Aparecida Milliorin – Siape 2114595

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 65 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL

**** o original encontra-se assinado****